RECURSOS HUMANOS

N° REF. PROCESSO ID PROCESSO		
[object Object]		
DEPARTAMENTO ORIGEM		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
DEPARTAMENTO DEPENDENTE		
DEP. RECURSOS HUMANOS		
Identificação da classe do documento com b CLASSIFICAÇÃO	ase em um plano de classificação.	
022.7		
ESPÉCIE		TIPO DOCUMENTAL
PORTARIAS		PORTARIA DE PESSOAL
DATA INICIO		DATA FIM
09/12/2021		09/12/2021
EXERCÍCIO		ID PROCESSO
2021		MSC0410080762021
ASSUNTO/SÚMULA		
DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA S GERAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDEN		iana silva gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços
SERVIDOR(s)		
NOME	CPF	CARGO
ADRIANA SILVA GOMES	053.527.757-12,	AUXILIAR DE SEF VIÇOS GERAIS
STATUS SERVIDOR O ATIVO O INATIVO		Número ou código alfanumérico atribuído ao documento no ato do seu registro no protocolo. NÚMERO PROTOCOLO -
Identificador único atribuído ao volume do	processo ou dossiê no ato de sua captura.	NÚMERO DE PÁGINAS
NÚMERO DO VOLUME ÚNICO		4
Indica o gênero documental, ou seja, a configuração da informação no documento de acordo com o sistema de signos utilizado na comunicação do documento GÊNERO		AUTOR (PMSC) PAÇO MUNICIPA L DE SALTO DO CÉU-MT
TEXTUAL		
CAIXA/PASTA IDENTIFICADOR		



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 319/2021

Dispõe sobre a demissão da servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município c/c o § 3°, do art. 172, da Lei Municipal nº. 069/1993, e.

Considerando os termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública Adriana Silva Gomes foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, conforme a Portaria nº. 150/2019, estando ainda dentro período de estágio probatório previsto no art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993;

Considerando o § 2º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que assevera que após análise, se constatado a inobservância aos preceitos enumerados no caput do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993, o servidor será exonerado;

Considerando o teor do § 4º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 que diz que os requisitos constantes no art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados de forma que a exoneração, se for o caso, se dará antes de findo o prazo do período de estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação;

Considerando o Termo de Julgamento que consta exarado nos autos do Processo Administrativo nº. 002/2020,

RESOLVE:

Art. 1°. DEMITIR a servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional n°. 10244, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, com fundamento nos §§ 2° e 4°, ambos do art. 24 da Lei Municipal n°. 069/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Salto do Céu-MT).



estado de mato grosso - vale do cabaçal MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

KEIRA ESPÍNDOLA MAUTO

PREFEITO

3 de Dezembro de 2021 · Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso · ANO XVI | Nº 3.868

2412543-1 SEJUSP/MT, inscrito no CPF sob nº 042.597.791-92, em decorrência do falecimento de **ANTONINO PETRONILHO OJEDA**, portador da cédula de identidade n.º 0445053-1 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 405.306.551-87, servidor efetivo, no cargo de Auxiliar de Serviços de Campo, Classe "A", Nível 11, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 01/12/2021, conforme decisão judicial exarada no autos do Processo Judicial eletrônico sob nº. 1015791-14.2020.8.110000, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seu efeito financeiro a partir de 01 de Dezembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Gabinete do Prefeito, em Rosário Oeste/ MT, 01 de Dezembro de 2.021.

DOUGLAS BOTELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

ALEX STEVES BERTO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 319/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 319/2021 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a demissão da servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 49, inc. XVI, da Lei Orgânica do Município c/c o § 3º, do art. 172, da Lei Municipal nº. 069/1993, e.

Considerando os termos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que dispõe que o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

Considerando que a servidora pública Adriana Silva Gomes foi aprovada no Concurso Público nº. 001/2019, e nomeada para cargo de auxiliar de serviços gerais em 04 de novembro de 2019, conforme a Portaria nº. 150/ 2019, estando ainda dentro período de estágio probatório previsto no art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993;

Considerando o § 2°. do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 que assevera que após análise, se constatado a inobservância aos preceitos enumerados no caput do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993, o servidor será exonerado;

Considerando o teor do § 4º. do art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 que diz que os requisitos constantes no art. 24 da Lei Municipal nº. 69/1993 deverão ser apurados de forma que a exoneração, se for o caso, se dará antes de findo o prazo do período de estágio probatório;

Considerando a obrigatoriedade da Administração Pública em atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e motivação;

RESOLVE:

Art. 1º. DEMITIR a servidora pública municipal Adriana Silva Gomes, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº. 10244, atualmente lotada na Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu-MT, com fundamento nos §§ 2º e 4º, ambos do art. 24 da Lei Municipal nº. 069/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração

Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de Salto do Céu-MT).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/ MT, 02 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2021

Tipo: Menor preço

Critério de julgamento: MENOR PREÇO/ITEM.

OBJETO: "Seleção de melhor proposta para Contratação de Empresa Especializada, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de COMBUSTÍVEIS e LUBRIFICANTES para a Frota da Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT", do tipo MENOR PREÇO/ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU-MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às 14h00min, do dia 20/12/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 02 de dezembro de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 318/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA N.º 318/2021 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.95, § 4º da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO o vencimento do período aquisitivo 2015/2020. RE-SOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora: **PALOMA FERREIRA NEVES**, Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Órgão Unidade: Sec. Municipal de Saúde , período de inicio do gozo: **01/12/2021 a 01/03/2021**.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor, observando o disposto no art. 83 da Lei Municipal n.º 069, de 28 de maio de 1993, como seus parágrafos no que couber.